

CORREIO JURÍDICO

Marcelo Camargo/Agência Brasil

POR
MARTHA IMENES

Manifestação de Gonet foi encaminhada ao Supremo

Gonet recomenda limitar penduricalhos no MP

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, encaminhou aos ramos do Ministério Público uma recomendação para que o pagamento de benefícios retroativos — conhecidos como penduricalhos — respeite o teto remuneratório constitucional de R\$ 46,3 mil. A medida foi anunciada após decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que reforçou a proibição de repasses acima do limite.

Os chamados penduricalhos são vantagens adicionais que, somadas ao salário, ultrapassam o teto constitucional. A manifestação enviada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), presidido por Gonet, foi encaminhada ao STF na segunda-feira (2).

Pagamentos retroativos

No documento enviado ao Supremo, o conselho esclarece que os pagamentos retroativos não poderão exceder o limite mensal e que devem ser interrompidos após o prazo de 45 dias fixado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.606/MG. O documento também veda antecipações de verbas programadas para os meses seguintes ou reprogramações financeiras que acelerem desembolsos.

Fellipe Sampaio/STF



Gilmar Mendes suspendeu os penduricalhos

Sem manobras para repasses

A decisão de Gilmar Mendes suspendeu o pagamento de penduricalhos a membros do Ministério Público e dos Tribunais de Justiça, além de proibir manobras financeiras para acelerar repasses retroativos. O ministro também determinou que o CNMP prestasse esclarecimentos sobre o cumprimento da medida, o que motivou a recomendação de Gonet. O tema integra um debate mais amplo sobre os limites da remuneração no serviço público. O teto constitucional, equivalente ao salário dos ministros do STF (R\$ 46,3 mil), visa conter distorções.

Incorporação de benefícios

Apesar do teto constitucional, ao longo dos anos, diferentes categorias passaram a incorporar benefícios adicionais, gerando questionamentos sobre a legalidade dos pagamentos. Na semana passada, o Supremo adiou para 25 de março a votação definitiva das decisões de Gilmar Mendes e de Flávio Dino, que também suspenderam o pagamento de penduricalhos nos Três Poderes.

Legalidade

O julgamento deve consolidar o entendimento da Corte sobre a prática e definir parâmetros para o futuro das remunerações no Judiciário e no MP. Com a recomendação de Gonet, o Ministério Público busca alinhar-se às determinações do STF e evitar novos questionamentos sobre a legalidade dos pagamentos.

Previsibilidade

O movimento do procurador-geral, somado aos esforços dos ministros do Supremo, Paulo Gonet, reforça a tentativa de dar maior transparência e previsibilidade às regras de remuneração, em um momento em que o tema ganha destaque no debate público sobre gastos e privilégios no setor público.

Sociedade civil

Vinte organizações da sociedade civil divulgaram uma carta aberta pedindo que o plenário da Corte mantenha as medidas defendidas pelos ministros Flávio Dino e Gilmar Mendes, destacando que os supersalários custam R\$ 20 bilhões por ano e beneficiam apenas 1,34% do funcionalismo.

Iniciativa

A iniciativa é da Coalizão pelo Fim dos Supersalários, liderada pelo Movimento Pessoas à Frente, e reúne entidades como Transparência Brasil, República.org, Movimento Brasil Competitivo, Fundação Tide Setubal, Transparência Internacional, entre outras. Desde 2025, a Coalizão pelo Fim dos Supersalários alerta sobre esses pagamentos.

Pedido de veto

Em fevereiro de 2026, o grupo enviou ofício ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pedindo veto integral a trechos de projetos que criavam novos “penduricalhos” para servidores do Congresso e do Tribunal de Contas da União. O pedido foi atendido, e Lula vetou os dispositivos em 18 de fevereiro.

Transição

O STF e o Congresso decidiram elaborar em conjunto uma proposta de regra de transição para regulamentar o pagamento das chamadas verbas indenizatórias. O formato ainda não está definido, mas a iniciativa busca evitar que complementos salariais ultrapassem o teto constitucional.



Dados indicam redução global de quase 1% nas ações

Judicialização da saúde cai, mas estoque segue alto

Encontro no Maranhão, de 4 a 6 de março, vai debater o tema

Por Martha Imenes

O Brasil registrou redução no número de novos processos relacionados à saúde. Dados do Painel de Estatísticas Processuais de Direito à Saúde apontam uma queda global de quase 1% nas ações protocoladas em 2025. O recuo foi puxado pela saúde pública, que apresentou diminuição de 6%, enquanto a saúde suplementar registrou alta de 6% — ainda assim, o menor índice desde 2020.

Segundo o levantamento, foram distribuídas 353.934 novas ações na saúde pública, número inferior ao registrado em 2024. Já na saúde suplementar, embora tenha havido crescimento, o volume ficou abaixo dos patamares dos últimos anos. Os dados foram apresentados pela conselheira Daiane Nogueira de Lira, supervisora do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), durante a primeira reunião do colegiado em 2026. Para ela, o cenário indica tendência de estabilização, influenciada por decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo trabalho dos comitês estaduais de saúde.

Apesar da redução nas novas demandas, o estoque processual segue em alta. O número de casos pendentes passou de 858,5 mil em 2024 para cerca de 895 mil em 2025. No mesmo período, a produtividade dos magistrados cresceu 8%. De acordo com Daiane Lira, o aumento do acervo está ligado às dificuldades no cumprimento das decisões

e na baixa definitiva dos processos. “Acreditamos que esses números sejam reflexo da dificuldade com a execução das decisões e a baixa definitiva dos processos”, afirmou.

Cooperação

Para enfrentar os desafios, o Ministério da Saúde firmou um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Secretaria de Saúde de Santa Catarina, voltado ao aprimoramento do cumprimento de decisões judiciais, especialmente no fornecimento de medicamentos e insumos. O modelo foi desenvolvido em diálogo com o Fonajus e com o Comitê Estadual de Saúde, alinhado às diretrizes do STF nos Temas 1234 e 6 e nas súmulas vinculantes 60 e 61.

Entre as medidas previstas, está a ampliação das Atas de Registro de Preços para medicamentos com maior índice de judicialização, demanda apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa busca estruturar respostas administrativas contínuas às decisões judiciais, reduzindo contratações emergenciais.

A judicialização na saúde suplementar também preocupa. Dos 895.368 processos pendentes, 177.574 tramitam no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), sendo 66% relacionados a planos de saúde. Para enfrentar o volume, o tribunal criou um subcomitê estadual específico e instituiu o Núcleo 4.0 de Saúde, com reforço para julgamentos em segundo grau.